INDICAÇÃO Nº 1187/2021

Recuperação total da estrada que liga Linha General Osório a Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal recuperação total da estrada que liga Linha General Osório a Cerro da Lola.

A estrada em questão encontra-se extremamente deteriorada, em toda sua extensão, inviabilizando o tráfego e possibilitando acidentes graves.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Diante do cenário exposto acima a indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA